



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

10 MAR, 2017

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Setor de Recursos Humanos
Regiz de Oliveira Eiriz
PMNS - Matrícula 3725-7
Área de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

**DESIGNA MEMBROS PARA O SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE RIO
NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO
SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da
Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade de readequar servidores e ampliar o quadro
disponível às atividades de Setor de Compras desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as
atividades do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul:

Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul	
Servidor	Matrícula
CLAUDIANE LOUZADA WETLER	930-0
JEANE KOBI DOS SANTOS	135-0
VIRGÍNIA MOREIRA TOGNERI	1699-3
MÁRCIA MABEL AMARO	146-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, expressamente a Portaria nº 03, de 03 de fevereiro de
2016.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul/ES, aos 10
de março de 2017.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL